



Lei n.º 3.067, DE 14 DE MAIO DE 2013.

Inclui elemento de despesa na Lei n.º 2999, de 11 de dezembro de 2012 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir elementos de despesa na Lei nº2999, de 11 de dezembro de 2012 - LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.535,98 (cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Obras

26.782.0110.1271 Execução Programas Pavimentação Asfáltica Recursos
Ministério Turismo

44.30.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 5.436,72

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0046.1260 Manutenção Assistência Vulnerabilidade Social FEAS 2012

33.90.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 99,26

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - o saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de recurso Vinculado 1143 FEAS 2012 no valor de.....R\$ 99,26;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.067, DE 14 DE MAIO DE 2013.

II - o excesso de arrecadação recebido na aplicação financeira do Recurso Vinculado 1144, do Ministério do Turismo contrato de repasse nº 373.596-73, no valor de R\$ 5.436,72.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de maio de 2013.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorreia.rs.gov.br